

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
DA SÉRIE ÚNICA, DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - CVM nº 663

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



LATICÍNIOS SÃO JOÃO S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ nº 78.269.545/0001-95

Rodovia SC 493, Km 3, s/n, Zona Rural, CEP 89897-000, São João do Oeste - SC

perfazendo o montante total de

R\$ 65.684.000,00

(sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SÉRIE ÚNICA: BRAPCSCRA306

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/117, obtido em 06 de junho de 2024

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A PRESENTE EMISSÃO

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 663, na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 12.130.744/0001-00 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), no âmbito da distribuição pública da série única da 92ª (nonagésima segunda) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora (“**CRA**”), sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), **COMUNICAR** que, em 06 de junho de 2024, foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas dos Investidores, conduzido pelo Coordenador Líder nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do Contrato de Distribuição, o qual definiu (i) o valor total da Emissão; e (ii) a quantidade de CRA objeto da Emissão, conforme segue (“**Procedimento de Bookbuilding**”):

ULTRA CHEESE

COMUNICADO AO MERCADO

Valor Total da Emissão	R\$ 65.684.000,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), observado que não foi atingido o valor total inicialmente ofertado de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), mas foi superado o valor mínimo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (" Montante Mínimo da Emissão dos CRA ").
Quantidade de CRA	65.684 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro) CRA, observado que não foi atingida a quantidade total inicialmente ofertada de 70.000 (setenta mil) CRA, mas foi superada a quantidade mínima de 60.000 (sessenta mil) CRA (" Quantidade Mínima dos CRA ").

O Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início, devidamente atualizados com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores em 06 de junho de 2024.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, foi permitida a colocação dos CRA junto aos investidores da Oferta que fossem Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Preliminar) e suas intenções de investimento foram consideradas para fins de alocação dos CRA, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única, da 92ª (Nonagésima Segunda) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Laticínios São João S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**").

Nesta data, serão celebrados aditamentos ao Termo de Emissão e ao Termo de Securitização (conforme definido no Prospecto Preliminar), de forma a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo - SP

www.xpi.com.br (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRA Ultracheese - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única, da 92ª (Nonagésima Segunda) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Laticínios São João S.A." e, então, clicar no documento desejado).

- Emissora**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

<https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/> (neste *website* clicar em "Selecione a pesquisa" e selecionar a opção "Por ISIN" e no campo "Pesquisar" incluir "BRAPCSCRA306". Clicar em "VER+" e na caixa de seleção "Documentos da Operação" selecionar o documento desejado).

- CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP;

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", a seguir clicar em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca "Valor Mobiliário" selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio", no campo "Emissor" inserir "True Securitizadora", bem como certificar-se que os campos "Período Criação do Requerimento" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, na sequência clicar em filtrar, e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna "Ações" da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

• B3

Fundos.NET (CVM e B3)

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “True Securitizadora S.A.”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRAPCSCRA306”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o documento desejado pela coluna “Tipo”, clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao referido documento.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR) E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM E DA B3.

São Paulo, 06 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” expedidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), os CRA são classificados como: **(a) concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso “i” do artigo 8º do Anexo Complementar IX das regras e procedimentos ANBIMA; **(b) revolvência:** não revolvete, nos termos do inciso “ii” do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) atividade da devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “(b)” do inciso “iii” do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) segmento:** pecuária, em observância à destinação dos recursos das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da alínea “(e)” do inciso “iv” do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

ULTRA CHEESE

COMUNICADO AO MERCADO